

tubro de 2014 a 31 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários;

Dr.ª Susana Maria Araújo Gonçalves Magalhães Pimenta, como Leitora a tempo parcial (30 %), pelo período compreendido entre 01 de outubro de 2014 a 31 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários;

Dr. Alexandre Sousa Guedes, como Professor Auxiliar Convocado a tempo parcial (30 %), pelo período compreendido entre 01 de outubro de 2014 a 31 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de outubro de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

208193429

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 13447/2014

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 19 de setembro de 2014:

Marco Ricardo Frago de Faria Lobo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 22 de setembro de 2014 e termo em 22 de fevereiro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de outubro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208195162

Despacho (extrato) n.º 13448/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 29 de agosto de 2014:

Viviane Soares da Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de setembro de 2014 e termo a 31 de agosto de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de outubro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208194799

Despacho (extrato) n.º 13449/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 19 de setembro de 2014:

Marta dos Santos Martins Rosa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 22 de setembro de 2014 e termo a 22 de fevereiro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de outubro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208194839

Despacho (extrato) n.º 13450/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 29 de agosto de 2014:

Pedro Jorge Paulino da Silva Bento — autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de setembro de 2014 e termo a 31 de agosto de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de outubro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208195195

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 12373/2014

Por despacho de 09 de outubro de 2014, do Presidente do IPP, foi autorizada a renovação da equiparação a bolsheiro, sem vencimento, fora do país (Universidade de Austin — Texas), a partir de 30 de setembro de 2014, pelo período de um ano, do docente Moisés de Castro Coelho.

23 de outubro de 2014. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.
208194822

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 13451/2014

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no Despacho n.º 9613/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 141, de 24 de julho, subdelego no Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, a presidência do júri de provas públicas para atribuição de título de especialista, requeridas por Rui Pedro Mendes Damas Moreira, área de Teatro;

2 — Pelo presente Despacho, e ao abrigo do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, fica o subdelegado mencionado no número anterior desde já autorizado a subdelegar a presidência dos presentes júris.

28 de outubro de 2014. — O Vice-Presidente do IPP, *Prof. Doutor Carlos Ramos*, Professor Coordenador.

208195113

Despacho n.º 13452/2014

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no Despacho n.º 9613/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 141, de 24 de julho, subdelego no Presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (ESEIG), Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira, a presidência do júri de provas públicas para atribuição de título de especialista, requeridas por José Pedro Serapicos de Borda Cardoso, área de Design;

2 — Pelo presente Despacho, e ao abrigo do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, fica o subdelegado mencionado no número anterior desde já autorizado a subdelegar a presidência dos presentes júris.

28 de outubro de 2014. — O Vice-Presidente, *Prof. Doutor Carlos Ramos*, professor coordenador.

208195235

Despacho n.º 13453/2014

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no Despacho n.º 9613/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 141, de 24 de julho, subdelego no Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, a presidência do júri de provas públicas para atribuição de título de especialista, requeridas por Joana Ferreira dos Santos David, área de Música.

2 — Pelo presente Despacho, e ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, fica o subdelegado mencionado no número anterior desde já autorizado a subdelegar a presidência dos presentes júris.

28 de outubro de 2014. — O Vice-Presidente do IPP, *Prof. Doutor Carlos Ramos*.

208195187

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Edital n.º 1004/2014

Abertura de concurso documental para professor-adjunto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com período experimental de 5 anos

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 17.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de

31.8, e pela Lei n.º 7/2010, de 13.5, conjugado com o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, anexo ao Despacho n.º 4807/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17.3, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por meu despacho de 27 de outubro de 2014, no uso de competência própria, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, homologados pelo Despacho n.º 15836/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10.7, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor-adjunto, para a área técnico-científica de Análises Clínicas e Saúde Pública, do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

1 — Local de trabalho — instalações da ESTSP.

2 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP.

4 — Caracterização do conteúdo funcional — O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

5 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas *b*) e *e*) do n.º 1 do artigo 17.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20.6 (LTFP);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso, conforme artigo 17.º do ECPDESP.

6 — Prazo de validade do concurso:

6.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

6.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente da ESTSP, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

7 — Forma de apresentação da candidatura:

7.1 — A formalização da candidatura é efetuada, sob pena de exclusão, através de requerimento dirigido ao Presidente da ESTSP, no prazo de trinta dias úteis a contar do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, em suporte de papel, devidamente assinado e datado, entregue, juntamente com todos os anexos, pessoalmente, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e entre as 14:00 horas e as 17:00 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços de Recursos Humanos da ESTSP, Rua Valente Perfeito, n.º 322, 4400-330 Vila Nova de Gaia.

7.2 — Instrução do processo de candidatura — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso;

b) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;

c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;

d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

7.3 — Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

a) Cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

b) Certificado de registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

c) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

e) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea *b*) do ponto 5 do presente edital;

f) Dois exemplares do *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio, sendo um em papel e o outro em suporte digital no formato PDF;

g) Dois exemplares de toda a documentação comprovativa referida no *Curriculum Vitae*, incluindo cada trabalho nele mencionado, sendo um em papel e o outro em suporte digital no formato PDF;

h) Lista completa da documentação apresentada.

As alíneas *b*) *c*) e *d*) podem ser substituídas por declaração do candidato sob compromisso de honra na qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.4 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o *Curriculum Vitae* apresentado.

7.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, com os fatores de ponderação respetivos, são os seguintes:

a) Atividade Técnico-científica e profissional — até 40 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

i) A formação académica/profissional, a ponderar de acordo com a sua relevância para a área de Análises Clínicas e Saúde Pública, nos termos do artigo 17.º do ECPDESP, designadamente, *a*) doutoramento ou título de especialista *b*) Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública, pressupondo a seguinte ponderação: *a*) 30 %; *b*) 10 %;

ii) A produção técnico-científica, designadamente, a publicação de artigos em revistas e atas de conferências com arbitragem, comunicações apresentadas em congressos e outros eventos científicos, membro de comissões científicas e prémios de mérito científico ou académico — até 25 %;

iii) Projetos de Investigação e Desenvolvimento, designadamente, a coordenação e ou participação de projetos financiados, bolsheiro de projetos financiados — até 10 %;

iv) Atividade e valorização profissional, designadamente, formações, pós-graduações e outras ações, relevantes para o exercício da atividade na área específica de Análises Clínicas e Saúde Pública e áreas afins — até 15 %;

v) Intervenção nas comunidades científica e profissional, expressa designadamente através da organização de eventos científicos, participação em organismos técnicos, apresentação de palestras ou moderação como convidado, júris de atribuição de prémios e bolsas e outras atividades de reconhecido mérito — até 10 %;

b) Atividade Pedagógica — até 40 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

i) Atividade letiva analisada com base na responsabilidade e diversidade da atividade, como docente no ensino superior politécnico ou universitário, nos conteúdos programáticos de unidades curriculares, na produção de material pedagógico e manuais e textos de apoio à docência — até 40 %;

ii) Orientação e coorientação de trabalhos académicos com relevância na área em que é aberto o concurso (dissertações de doutoramento, mestrado e trabalhos de fim de licenciatura) — até 15 %;

iii) Atividades de inovação e dinamização do projeto educativo, designadamente a responsabilidade/corresponsabilidade ao nível da criação de cursos, regência e corresponsável de unidades curriculares, desenvolvimento de programas de UC, revisões curriculares, processos de avaliação/acreditação — até 15 %;

iv) Participação em júris de provas académicas, designadamente de teses de mestrado e de doutoramento, e projetos e estágios de fim de licenciatura — até 15 %;

v) Acompanhamento e orientação de estudantes no desenvolvimento de ações de sensibilização e de atividade de extensão à comunidade — até 15 %;

c) Atividade relevante para a missão do Ensino Superior — até 20 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

i) Desempenho de cargos em órgãos de gestão, incluindo funções de apoio aos mesmos, em instituições do ensino superior ou outros organismos, relevantes para a missão do Ensino Superior — até 35 %;

ii) Participação em júris de recrutamento e de avaliação de desempenho, júris de concursos especiais, de concursos de maiores de 23 anos e em outros júris — até 20 %;

iii) Participação como docente em cursos de formação profissional ou de formação pós-graduada — até 20 %;

iv) Atividades de extensão à comunidade e prestação de serviços ao exterior (participação em projetos/ações de rastreio e sensibilização ou pareceres elaborados em área relevante, participação em programa de mobilidade, na elaboração de candidaturas a programas para financiamento de projetos, bem como na sua concretização e gestão, participação na organização/planejamento de atividades e como formador em projetos de extensão à comunidade) — até 25 %.

9 — Os documentos relativos ao concurso podem ser consultados em www.estsp.ipp.pt, no separador “Recursos Humanos” e em seguida “Concursos-Docentes”.

10 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Prof. Doutor Agostinho Luís da Silva Cruz, Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto;

Vogais Efetivos:

Prof. Doutora Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto, que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;

Prof. Doutor Rui Assunção Esteves Pimenta, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto;

Prof. Doutora Ana Maria de Melo Sampaio Freitas, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve;

Prof. Doutor Renato Danton Sampaio Ribeiro Abreu, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa;

Dra. Marília José Soares Morais, individualidade de público e reconhecido mérito.

Vogal Suplente:

Dr. Jorge Ferreira Rolão Candeias, individualidade de público e reconhecido mérito.

13 — Audições públicas — Nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o Júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital é divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série de *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da Internet da ESTSP, www.estsp.ipp.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

27 de outubro de 2014. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

208193112

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Despacho (extrato) n.º 13454/2014

Por despacho de 22 de julho de 2014 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Da Mestre Cristina Maria Oliveira da Silva, na categoria de Equip. Assist. 2.º Triénio D/M, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de setembro de 2014 cessando a 31 de agosto de 2016.

Do Mestre Nuno Alexandre Neto Dias, na categoria de Equip. Assist. 1.º Triénio, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2014 cessando a 30 de setembro de 2016.

Do Mestre Rui Miguel Monteiro de Brito, na categoria de Equiparado Prof. Adjunto, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de setembro de 2014 cessando a 31 de agosto de 2016.

Do Mestre Veríssimo Manuel Brandão Lima Santos, na categoria de Equip. Assist. 2.º Triénio D/M, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2014 cessando a 30 de setembro de 2016.

22 de julho de 2014. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

208195316



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 13455/2014

Por Despacho do Vogal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 23 de outubro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Patologia Clínica, Helena Sara Akbarali Ismail, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 41 horas, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

28 de outubro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208194199

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2023/2014

Por deliberação de 21 de outubro de 2014, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

João António Pinheiro Dias Freixo, Assistente Graduado de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., autorizada a redução de três horas do seu horário semanal (de 42 horas para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado, a partir de 1 de novembro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

208195568